



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 267, DE 15 DE JUNHO DE 2022

*Concede licença-prêmio a servidor
Público municipal.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **NELCI SISTI**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a contar de 20/06/2022 a 29/06/2022, referente ao período aquisitivo de 06/07/2014 a 05/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 15 de junho de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 15/06/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.